ATO-ME Nº 002/2015

Data: 21 de janeiro de 2015

Protocolo: 040/2015

Convoca os Suplentes abaixo nominados para tomar posse como Vereadores na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Ficam acatados os pedidos de licença dos Vereadores Hilário Gauer e Elveni Capitani Turmina, que nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal deixam de ocupar uma cadeira neste Legislativo Municipal por terem sido nomeados Secretários Municipais.

Art. 2° - Da mesma forma, fica acatado o pedido de licença do 1° Suplente de Vereador Arlen Alberto Guttges, conforme disposto no Ofício nº 014/2015 do Gabinete do Prefeito Municipal, tendo em vista que o mesmo foi nomeado Secretário Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito.

Art. 3º - Durante as licenças dos Vereadores nominados nos artigos 1° e 2º, ocuparão as vagas os suplentes Ceno Aloísio Reuse Unfried e Alvori Ahlert, respectivamente segundo e terceiro suplentes.

Art. 4º - Considerando o fato do suplente de Vereador Ceno Aloísio Reuse Unfried já ter ocupado uma cadeira de Vereador nesta Legislatura, através do presente Ato torna-se Vereador do Município de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo Único – Atendendo o que preceitua o art. 40, parágrafos 1° e 2º da Lei Orgânica Municipal, fica convocado para tomar posse e prestar compromisso no prazo de 15 (quinze) dias, o suplente Alvori Ahlert, conforme disposto no art. 13 da referida legislação.

Art. 5º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de janeiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES

Presidente

DORIVALDO KIST

1° Secretário